



MANTENEDORA: Sociedade Cultural Monteiro Lobato-CEMS.LTDA-ME

CNPJ: 27.056.654/0001-93

SITE: <http://monteiro.q12.br/>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (CARAPINA)

Instituição de Ensino: Escola Monteiro

Endereço: Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP 29050-2

Nome do Diretor(a): Maria da Penha Tótila Fontana

E-mail: secretaria@monteiro.q12.br Telefone: (27) 3325-3941

Ato de Autorização: Resolução CEE/ES 38/1980 Homologação: 25/06/1980 Publicação D.O.: 01/07/1980 Reconhecimento: CEE/ES 28/1987 Homologação: 31/03/1987 Publicado D.O.: 24/04/1987 Renovação do Credenciamento: CEE/ES 5.245/2019

Homologação: 11/07/2019 Publicação D.O.: 18/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Nº 9.394/96 Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 e Resolução CEE/ES Nº 3.777/2/2014

**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**TOTAL DE DIAS LETIVOS 201
TOTAL DE SEMANAS 42**

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL	
Janeiro	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	AP	AP	AP	S	D	AP	0	0	
Fevereiro	*#/.	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	F	—	—	—	19	19		
Março	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	21	40	
Abril	.	S	D	FF/S	D	.	.	.	F	F	S	D	.	.	.	F	R	S	D	F	2ªC/S	—	18	58	
Maio	D	S	D	#/.	S	D	#/.	2ªC/S	D	S	D	.	.	23	81	
Junho	.	.	.	S	D	FJ/S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	.	.	.	—	21	102		
Julho	.	S	D	2ªC/S	D	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	12	114	
Agosto	S	D	S	D	S	D	#/.	S	D	#/.	.	.	23	137	
Setembro	.	.	2ªC/S	D	.	.	F	F	R	S	D	S	D	S	D	—	20	157		
Outubro	FI/S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	2ªC/S	D	S	D	.	.	22	179
Novembro	.	F	.	.	S	D	S	D	R	F	.	.	.	S	D	2ªC/S	D	.	.	—	20	198		
Dezembro	.	#/.*	S	D	RE	RE	RE	PR	PR	S	D	CC	NOA	RF	AP	.	S	D	AP	AP	AP	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	02	201	

TOTAL 201

Legenda		Feriados		Trimestres	Dias Letivos	Períodos	Horário de Funcionamento Ensino Fundamental Anos Finais
.	Dias Letivos	Fevereiro: 28 -Carnaval	Setembro: 07 – Independência 08 – Aniversario de Vitória	1º.	68	01/02 à 13/05	Matutino Entrada: 7h10 Recreio: 9h40 às 10h10 Saída: 12h40
*	Início/ Fim do Ano Letivo	Março: 01 - Carnaval 02 - Quarta de Cinzas	Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida	2º.	66	16/05 à 26/08	
#	Início/ Final de Trimestre	Abril: 14 e 15 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes 25 – Festa da Penha	Novembro: 02- Finados 15- Proclamação da República	3º.	67	29/08 à 02/12	
F	Feriado	Junho: 16 – Corpus Christi	Dezembro: 25 – Natal	Conselho de Classe / Horário Alternado Datas 1º Trimestre – 19/05/2022 2º Trimestre – 22/09/2022 3º Trimestre – 09/12/2022			
R	Recesso			Encontro Conselho de Pais 29/03 28/06 25/10			
FE	Férias (Alunos)						
FF	Festa da Família						
FJ	Festa Junina						
FI	Feira Integrada						
2ºC	Prova de 2ª Chamada						
RE	Recuperação						
PR	Prova de Recuperação						
CC	Conselho de Classe						
RF	Resultado Final						
AP	Atividades Pedagógicas						
NOA	Nova Oportun. De Aprendizagem						

Obs: O calendário apresentado contempla mais horas do que o preconizado pela legislação vigente. Tal oferta excedente não será garantida em caso de pandemia e/ou outro motivo extraordinário e imprevisível superveniente que nos impeça a execução desse calendário. Ocorrendo tal eventualidade, a escola garantirá o que a lei orienta como mínimo necessário para cumprimento do ano letivo em vigor. A execução dos 200 dias mínimos também poderá ser revista caso seja editada lei que desobrigue tal cumprimento, ficando então a escola vinculada a quantidade de horas mínimas exigidas.

Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentos horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos.